



Respostas – Questionamentos

Concorrência: 30/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras para Implantação de Via de Borda em Áreas de Risco e Proteção Ambiental.

Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 00.299.904/0001-60

1. **Relação dos transportadores de RCC (empresas de caçambas / coletores) cadastrados ou licenciados junto ao Município, informando razão social, CNPJ, endereço e telefone;**

R: É de responsabilidade da empresa a disposição final dos resíduos.

2. **Relação das empresas e áreas aptas ao recebimento e à destinação final de RCC — Áreas de Transbordo e Triagem (ATT), aterros de resíduos inertes / Classe A, e não inertes, indicando razão social, CNPJ, telefone, endereço, classes de resíduo aceitas (A, B, C e D, conforme CONAMA nº 307/2002), número e validade da respectiva licença ambiental.**

R: A empresa vencedora será responsável pela destinação final ambientalmente adequada dos resíduos Classe II-A em Aterro Sanitário devidamente licenciado, conforme estabelecido nos itens 3.2.11, 3.6.4, 5.1.4, 5.3.4, 5.4.4, 5.5.4 e 6.2.4 da Planilha Orçamentária.

Da mesma forma, os resíduos classificados como inertes deverão receber destinação final ambientalmente adequada, conforme previsto nos itens 2.1.9, 3.3.4, 4.1.5 e 4.3.3 da Planilha Orçamentária.

Para fins de comprovação da regularidade ambiental da destinação dos resíduos, a empresa vencedora deverá apresentar a respectiva Licença Ambiental válida do empreendimento responsável pelo recebimento e destinação final.

Caso o empreendimento utilizado para a destinação dos resíduos não seja de propriedade da empresa vencedora, deverá ser apresentada, adicionalmente, Carta de Anuência emitida pelo respectivo proprietário ou responsável legal, autorizando o recebimento e a destinação dos resíduos provenientes da execução do objeto contratado, em conformidade com o disposto no item 9.1 do Edital.



- 3. Esclarecer se o processo de reassentamento de todas as unidades presentes na faixa de domínio será totalmente concluído antes do início das intervenções, objeto desta licitação, de forma a não prejudicar o cronograma físico-financeiro.**

R: O reassentamento das famílias afetadas será de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, cabendo ao Poder Público a adoção das providências necessárias para a execução e acompanhamento do processo de reassentamento.

- 4. A confirmação que essas 744 unidades estão presentes na memória de cálculo da estimativa orçamentária de demolições e destinação;**

R: Os quantitativos e respectivos serviços estão previstos e dimensionados de acordo com a Memória de Cálculo, que constitui a referência para a composição dos quantitativos apresentados na Planilha Orçamentária.

A Memória de Cálculo segue anexo para consulta e verificação dos quantitativos considerados.

- 5. O envio da memória de cálculo de todos os quantitativos presentes no orçamento.**

R: Será disponibilizado em arquivo em anexo